

**EDITAL Nº 80/ 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR NÃO REMUNERADO NA ÁREA DE ONCOLOGIA –
CLÍNICA NÚCLEO VIDA**

O Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS, por este edital e em conformidade com o Regimento da Instituição, torna público e faz saber à comunidade acadêmica, a abertura das inscrições do processo seletivo para estágio extracurricular **não remunerado** na área de oncologia - Clínica Núcleo Vida.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no curso de Bacharelado em Enfermagem que estejam cursando entre o 6º (sexto) e o 8º (oitavo) período da Graduação em Enfermagem do UNIRIOS, desde que:

- 1.1.1. Não estejam respondendo a processo disciplinar;
- 1.1.2. Não tenham entrado em litígio com o UNIRIOS;
- 1.1.3. Estejam em dia com o pagamento das mensalidades escolares e com a biblioteca;
- 1.1.4. Tenham disponibilidade para cumprimento das responsabilidades com as atividades desenvolvidas.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão preencher o formulário específico de inscrição, acessando o *link*: <https://www.unirios.edu.br/selecao/18>, no período de **05 a 14 de agosto de 2022**.

2.2. Na ocasião, os interessados deverão anexar cópia do Currículo Lattes, com foto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção ocorrerá a partir da realização de processo seletivo dividido em três fases distintas (análise curricular, prova escrita e entrevista):

3.1.1 A análise curricular e a prova escrita terão caráter eliminatório, enquanto que a entrevista terá caráter classificatório;

3.1.2 A prova escrita será realizada no dia **18 de agosto de 2022, às 14:00**, com duração de 02 (duas) horas e constará de 15 questões distribuídas entre objetivas e dissertativas (conteúdo disponível no Anexo I).

3.1.3 Os candidatos selecionados na prova escrita serão convocados pela coordenação para a entrevista, que ocorrerá no dia **25 de agosto de 2022, às 14:00**, na sala da coordenação do Curso. Essa etapa possui caráter classificatório e serão considerados os seguintes aspectos: Disponibilidade do candidato; coeficiente de rendimento acadêmico; domínio, clareza e objetividade nas respostas.

3.1.4 Será considerado aprovado o candidato que alcançar média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do processo seletivo. O preenchimento das vagas se fará mediante a ordem de classificação.

3.1.5 Serão eliminados da seleção os candidatos que não cumprirem com todos os requisitos descritos no item 1 deste edital, bem como, os que não comparecerem a qualquer etapa de seleção no dia, horário e local determinados.

3.1.6 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para preenchimento imediato e 01 (uma) vaga para cadastro de reserva;

3.1.7 As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limite mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma;

3.1.8 Caso ocorram empates nas duas fases do processo, o desempate ocorrerá mediante análise do Coeficiente de rendimento acadêmico e análise curricular, na qual será classificado o aluno melhor conceituado por meio da participação efetiva em atividades de cunho acadêmico e profissional.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da primeira fase (prova escrita) do processo de seleção será divulgado no site do UNIRIOS, no dia **22 de agosto de 2022**;

4.2. Os candidatos aprovados na primeira fase receberão um e-mail com as orientações para realização da entrevista, que ocorrerá no **dia 25 de agosto de 2022, às 14 horas**, sala a definir.

4.3. Os candidatos selecionados para segunda fase que não comparecerem à entrevista, serão desclassificados.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final do classificado no processo seletivo e a lista de espera serão divulgados no site do UNIRIOS no dia **26 de agosto de 2022**.

5.2. O estágio tem data prevista para início em **12 de setembro de 2022**.

5.3. O candidato classificado para lista de espera não tem garantia quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência do candidato aprovado na vaga ou por necessidade da unidade concedente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente aprovado no processo seletivo deverá participar efetivamente das atividades, cumprindo carga horária diária de 04 horas, totalizando 20 horas semanais;

6.2. O horário de realização das atividades para o turno matutino será de 07:30 – 11:30h e para o turno vespertino será de 13:00 – 17:00h.

6.3. As atividades do estágio serão desenvolvidas na Clínica Núcleo Vida, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 935, Centro; Paulo Afonso-BA.

6.4. As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio estão relacionadas à assistência de enfermagem a pacientes atendidos na Clínica;

6.5. O período de vigência do estágio será de 06 (seis) meses;

6.6. A emissão do certificado se dará após a conclusão do estágio, mediante entrega de frequência, portfólio e relatório;

6.7. O aluno selecionado deverá entregar na secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem, no período de **29 a 31 de agosto de 2022**, o Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular preenchido e assinado, cópia do Cartão de Vacina (geral), cópia do Cartão de Vacina COVID-19 e cópia de comprovante de Seguro de Vida, três vias de cada documento. O aluno só iniciará as atividades mediante entrega da documentação. O aluno que não entregar a documentação no período estabelecido, será desclassificado;

6.8. Em caso de não cumprimento efetivo e participativo nas atividades, o discente estará sujeito ao desligamento;

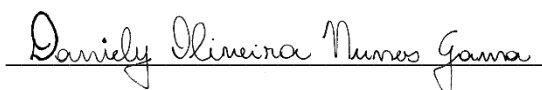
6.9. As ausências ao campo de estágio deverão ser comunicadas antecipadamente ao supervisor técnico da unidade;

6.10. Só terá direito à certificação o estagiário que cumprir 80% da carga horária total do estágio;

6.11. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, serão avaliados pela Coordenação do Curso de Enfermagem e, em grau de recurso, pela Pró Reitoria de Ensino da Instituição.

Em Paulo Afonso - BA, 03 de agosto de 2022.

Visto. De acordo. Publique-se.



Daniely Oliveira Nunes Gama
Coordenadora de Curso

ANEXO I

ASSUNTOS PARA A PROVA ESCRITA

1. Coleta de dados de enfermagem, Anamnese, finalidades da entrevista de enfermagem, fases, estratégias e roteiro da entrevista de enfermagem;
2. Habilidades preliminares para desenvolvimento do exame físico: Delimitações de regiões anatômicas. Posições Básicas para realização do exame físico. Instrumentos e aparelhos necessários no exame físico;
3. Terminologia Clínica;
4. Sinais Vitais: Temperatura corporal, Pulso e Frequência cardíaca, Frequência respiratória, Pressão Arterial e Dor;
5. Exame Físico: Conceito e normas de execução;
6. Métodos propedêuticos: Inspeção, palpação, percussão e ausculta;
7. Registros de enfermagem: Anotação de enfermagem e evolução de enfermagem;
8. Assistência de enfermagem na Administração de Medicação (VO, SC, ID, EV, IM, tópica, ocular, nasal, vaginal e anal) e terapia endovenosa;
9. Assistência de enfermagem em biossegurança,
10. Lavagem básica das mãos;

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
05/08/2022 a 14/08/2022	Período de inscrições	- Formulário de Inscrição: https://www.unirios.edu.br/selecao/18
18/08/2022	Prova escrita	- UNIRIOS
22/08/2022	Resultado da prova escrita	- Site do UNIRIOS (https://www.unirios.edu.br/) - E-mail do participante
25/08/2022	Realização das entrevistas	- UNIRIOS
26/08/2022	Resultado final	- Site do UNIRIOS (https://www.unirios.edu.br/) - E-mail do participante
29/08/2022 a 31/08/2022	Período de entrega da documentação	- Secretaria do Curso de Enfermagem
12/09/2022	Início do estágio	- Clínica Núcleo Vida